



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 141/2024

DATA: 18/03/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º. 094/2024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder, **retroativo a 04 de março de 2024**, gratificação de direção de 50% (cinquenta por cento), ao Servidor Público Municipal **Jocelino Vitorino Alves**, matrícula 05941, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais, por desempenhar exercício de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme dispõe no parágrafo único do art. 62 da Lei Municipal n.º1718/2012.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a data acima citada, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal